



REAPRECIAÇÃO DOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA - ENSINO SECUNDÁRIO - 1.ª FASE - 2026

17 de julho
(sexta-feira)

Afixação das pautas de classificação dos exames finais nacionais e das provas a nível de escola do ensino secundário da 1.ª fase

- Os enunciados dos **exames nacionais e das provas a nível de escola da 1ª fase**, bem como os respetivos critérios de classificação, encontram-se afixados na Escola Básica e Secundária de Pedrouços e/ou disponíveis no website do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE).

- Para formalização do Processo de Consulta e/ou Reapreciação, deverão os Encarregados de Educação/Alunos **consultar as indicações constantes do Capítulo III – Ponto 3.** da Norma 03/JNE/2026, disponível no website do Agrupamento, e **seguir os respetivos procedimentos**.

CONSULTA DE PROVA

Será disponibilizado o PDF de todas as provas de exames realizadas ,exceto Desenho A , Geometria Descritiva A e provas a nível de escola ,a todos os alunos, através do envio direto, por email, para o Aluno / Encarregado de Educação, não sendo necessário a apresentação do requerimento.

No caso dos exames de Desenho A (706), Geometria Descritiva A (708) e provas a nível de escola o requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) em formato pdf editável, deve ser descarregado preenchido e enviado para o correio eletrónico exames@aepedroucos.com.

- O requerimento é enviado/apresentado **no próprio dia ou no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação**, servindo este de recibo a devolver ao requerente.

No prazo máximo de um dia útil, devem ser facultadas aos alunos as cópias da prova realizada, incluindo o documento classificação de itens de prova ou os critérios de classificação em suporte papel, no caso dos exames de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708) e provas a nível de escola, mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.

REAPRECIAÇÃO DE PROVA

- **Os modelos referentes ao processo de reapreciação** devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico exames@aepedroucos.com.

- O **requerimento para reapreciação de prova** deve ser **formalizado, nos dois dias úteis seguintes à disponibilização da cópia da prova** através do Modelo 12/JNE.

- A validação do Modelo 12/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e **pagamento da quantia de € 25 (vinte e cinco euros)** que será restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.

- O **pedido de reapreciação** é acompanhado de **alegação justificativa**, a apresentar no Modelo 12-A/JNE.

- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre **erro na soma das cotações** e ou **erro na atribuição da classificação aos itens de seleção**, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente

preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

- A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO/JÚRI NACIONAL DE EXAMES: MODELOS

Modelo 09 - Requerimento para consulta da prova

Modelo 10 - Requerimento para retificação das cotações

Modelo 12 - Requerimento para reapreciação de prova

Modelo 12-A - Alegação justificativa de reapreciação de prova

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação 1.ª fase: 7 de agosto

INSCRIÇÃO PARA A 2.ª FASE DE PROVAS E EXAMES

- A inscrição é feita através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login>.

- **Prazo de inscrição: de 17 a 20 de julho**

- As inscrições para efeitos de melhoria da classificação ou por alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória ou por alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, estão sujeitas ao **pagamento de €3 (três euros) por disciplina**.
- Os alunos que se inscrevam depois de expirado o prazo estão sujeitos ao **pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros)**, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

O Secretariado de Exames do Agrupamento de Escolas de Pedrouços